

GUIA DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO

DA COMUNIDADE INTERNACIONAL DA UFMG 2024/2

Este guia tem como objetivo orientar discentes, docentes e servidores inscritos no Programa de Apadrinhamento da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

SOBRE O PROGRAMA

O Programa, promovido pelo Setor de Acolhimento da DRI, contribui para o acolhimento da comunidade internacional vinculada à UFMG, promovendo oportunidades de integração entre os grupos local e internacional. Discentes, docentes e servidores são designados a estrangeiros nas funções de padrinhos e madrinhas. Padrinhos e madrinhas têm o compromisso de receber os alunos internacionais e lhes proporcionar uma troca cultural sobre a universidade e a cidade de Belo Horizonte, indicar programações culturais, auxiliar na obtenção de documentação e nos procedimentos para matrícula na UFMG etc.

DESIGNAÇÃO

A DRI selecionará os interessados a apadrinhar, preferencialmente, de acordo com o curso, e não a ordem de inscrição.

PRIMEIRO CONTATO

Ao receber a designação do Programa, é recomendável entrar em contato com o(a) estudante internacional imediatamente - é muito importante estabelecer um vínculo no início dos estudos na UFMG. No primeiro e-mail, é necessário apresentar-se como participante do Programa de Apadrinhamento da **UFMG 2024/2**. É possível que alguns estudantes internacionais demorem para responder aos e-mails, portanto é necessário ser paciente.

ANTES DO SEMESTRE

Além de conhecer o(a) estudante internacional, o padrinho e a madrinha devem se oferecer para ajudar em questões relacionadas à compreensão da cultura acadêmica da UFMG (registro, matrícula em disciplinas, atividades avaliativas, exame especial, etc.). Apesar de estarem recebendo informações sobre essas questões por meio da DRI, é possível que os estudantes internacionais queiram sanar dúvidas com padrinhos e madrinhas.

Visto de Estudante: o Visto Temporário IV permitirá que o estudante internacional entre no Brasil e permaneça no país na condição de estudante. Para a emissão do visto, o estudante

precisará apresentar a documentação completa ao Consulado ou Embaixada Brasileira no país de origem. Estudantes **de todas as nacionalidades precisam de visto para estudar no Brasil, incluindo estudantes de países do Mercosul.**

ATENÇÃO: O estudante não poderá se matricular portando apenas visto de turista ou documento de identificação, é estritamente necessário o visto de estudante - VITEM IV. Ressaltamos que não será possível obter o visto após chegada ao Brasil.

DURANTE O SEMESTRE

Recomendamos que o acompanhamento ao apadrinhado seja realizado durante todo o semestre. O Setor de Acolhimento da DRI irá promover também durante o semestre algumas ações em que os participantes do programa serão convidados e poderão interagir por meio de atividades de formação multicultural (AFMC).

DEPOIS DA MOBILIDADE

O Setor de Acolhimento entrará em contato com todos padrinhos e madrinhas para receber o retorno sobre o Programa e sobre o relatório de experiências para emissão de certificado de participação.

CONTATO

Setor de Acolhimento da DRI – acolhimento@dri.ufmg.br
(31) 3509-4591

ANEXO I — PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

As respostas a seguir foram elaboradas a fim esclarecer dúvidas frequentes enviadas por estudantes internacionais.

Quando estudantes internacionais recebem a Carta de Aceite da UFMG?

A Carta de Aceite é um documento que comprova que o(a) estudante internacional realizará mobilidade na UFMG e é utilizado para a obtenção do visto de estudante. O documento original é enviado, na maioria dos casos, à universidade de origem assim que a candidatura é analisada e aprovada pelo colegiado do curso de vínculo do estudante na UFMG. Esse

processo leva de um a três meses. Caso o(a) estudante tenha dúvidas sobre o envio da Carta de Aceite, deve entrar em contato diretamente com o Setor de Admissão Internacional da DRI por meio do e-mail intercambios@dri.ufmg.br.

Existe algum evento de recepção e orientação para estudantes internacionais na UFMG?

Sim, a DRI realiza, semestralmente, a Semana de Orientação do Estudante Internacional da UFMG para receber e orientar os estudantes internacionais. A próxima edição do evento acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de setembro (de quarta-feira a sexta-feira). As informações sobre a programação serão enviadas para estudantes internacionais, padrinhos e madrinhas. Os estudantes internacionais são orientados a comparecerem ao evento. Não se preocupe, pois, todas as informações apresentadas durante a Semana de Orientação do Estudante Internacional da UFMG poderão ser esclarecidas por e-mail, contatos: intercambios@dri.ufmg.br e/ou acolhimento@dri.ufmg.br

ANEXO II — OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS BRASILEIROS

A seguir estão apresentadas algumas informações importantes sobre documentos brasileiros obrigatórios.

Obtenção do CPF (Cadastro de Pessoa Física)

É obrigatório que todos estudantes internacionais da UFMG tenham o CPF, documento necessário para efetivar o registro na UFMG e para ter o acesso ao moodle. Estudantes internacionais podem solicitar a emissão do documento no país de origem (consulado brasileiro), apresentando a carta de aceite na UFMG.

Calendário Acadêmico da UFMG 2024

Por fim, informamos que no site da Universidade, está disponível o calendário acadêmico de 2024.

<https://ufmg.br/a-universidade/calendario-academico>